Sistema	Aspectos	Elemento	Condicionante	Informações	Deficiência	Informações	Potencialidades	Informações	Prioridade de ação
	Técnicos	Manancial	Quantidade / Qualidade da água	Manancial Subterrâneo: Poço Artesiano 01 com profundidade de 100m	Acesso através de propriedade particular		Vazão disponivel para atender demandas futuras		1ª
					Área do entorno não protegida				1ª
					Dados de monitoramento de água bruta indisponíveis				1ª
				Manancial Subterrâneo: Poço Artesiano 02 com profundidade de 100m	Dados de monitoramento de água bruta indisponíveis		Vazão disponivel para atender demandas futuras		1ª
					Área do entorno não protegida	Às margens da rodovia			1ª
		Captação	Vazão Captada/ Tipo de Captação	Poço 01: Capacidade de 55 m³/h, captado 39,99 m³/h.	Existe homologação para apenas um ponto de captação		Vazão homologada superior ao consumo	Consumo diário atual de 936,58 m³ e a vazão homologada é de 1029,02 m³/dia	1ª
					A bomba de captação limita a vazão a 37 m³/h	Captação diária realizada em 15,5 horas	Possibilidade de ampliação no número de horas trabalhas	Incremento de 314,5 m³ por dia na produção	1ª
					Estruturas do quadro de comando precárias		Possibilidade de aumento na vazão para 55 m³/h	Necessita troca da bomba	1ª
				Poço 02: Capacidade de 55 m³/h, captado 49,52 m³/h	A bomba de captação limita a vazão a 37 m³/h	Captação diária realizada em 10,5 horas	Possibilidade de ampliação no número de horas trabalhas	Incremento de 499,5 m³ por dia na produção	1ª
		Adutora de Água Bruta	Diâmetro/ Material / Extensão	150 mm / PVC / Aprox. 1200 m					7ª
		Tratamento de água	Capacidade de tratamento / Tipo de tratamento	Unidade de Tratamento Simplificada com capacidade de 1.840,00 m³/dia através de simples desinfecção e fluoretação	Dados de monitoramento de água tratada não disponibilizados pela concessionária		Existe área disponível e protegida para expansão futura	Rua Elevivo Zanotto	1ª
					Laudos da Vigilância Sanitária apresentam teores de cloro residual livre abaixo do mínimo recomendado em algumas amostras	Amostras N. 1459/2009 do ponto 29/09 e N. 1460/2009 do ponto 30/09 - de 25/06/2009			2ª
					Uso de equipamento inadequado para dosagem de fluossilicato de sódio	Consumo médio de 30 kg/mês			2ª
					Inexistência de macromedidor	Não há registro preciso do volume produzido			2ª
					Estado de consevação da U.T.S. precsa de melhorias				2ª
		Estação Elevatória de Água Tratada	Vazão total das bombas/ Altura manométrica/ Potência instalada	Recalque do Res. 04 - Duas bombas com temporizador e potência de 7,5 Cv					7ª
				Recalque do Res. 02 - Duas bombas automáticas com potência de 7,5 Cv			Bombas automáticas		3ª
				Recalque do Res. 05 - Uma bomba com potência de 7,5 Cv	Não passui bomba conjunto moto bomba reserva				2ª
				Recalque do Res. 06 - Uma bomba com potência de 7,5 Cv	Estado de conservação precário				2ª
					Não passui bomba conjunto moto bomba reserva				2ª

Sistema	Aspectos	Elemento	Condicionante	Informações	Deficiência	Informações	Potencialidades	Informações	Prioridade de ação
Abastecimento Água		Reservatório	Volume do Reservatório/ Vazão de saída	Res. 01 em concreto com capac. para 100 m³			Existe área disponível para expansão futura	Localizados juntamente com a U.T.S.	3ª
				Res. 02 em concreto com capac. para 100 m³					3ª
				Res. 03 em concreto com capac. para 250 m³					7ª
				Res. 04 em concreto com capac. para 75 m³			Existe área disponível com proteção para expansão futura	Localizado na COHAB	3ª
				Res. 05 em fibra de vidro com capac. para 20 m³	Apresenta fragilidade ao impacto	Próximo a rodovia estadual			2ª
					Área do entorno não protegida				2ª
				Res. 06 em fibra de vidro com capac. para 20 m³	Apresenta fragilidade ao impácto				7ª
					Área do entorno não protegida	Terreno particular com acesso de pessoas e animais			2ª
		Rede de Distribuição	Extensão total da rede / Atendimento/ Nº de ligações'/ Índice de Perdas e Pressão de Serviço	Existe 38.647 m de rede de distribuição, com atendimento de 1.454 ligações, correspondendo a 100% da população urbana	Área rural não atendida		Possibilidade de aumento do número de ligações sem a necessidade de ampliação da rede	Vazios urbanos	1ª
					Existência de redes com diâmetros abaixo do recomendável	Diâmetro mínimo recomendável 50 mm			2ª
					Alto indice de perdas na distribuição	Índice de perdas na distribuição igual a 37,56%			2ª
					Inexistência de cadastro técnico georreferenciado.				2ª
					Existência de abastecimento direto	Falta decaixas d'água nas residências em aprox. 50%			2ª
		Sistemas (soluções) Alternativos	Nascentes e poços	Solução utilizada na área rural	Inexistência de tratamento	Consumo "in natura" não atendendo a legislação	Existem mananciais disponíveis na área rural		1ª

Sistema	Aspectos	Elemento	Condicionante	Informações	Deficiência	Informações	Potencialidades	Informações	Prioridade de ação
	Gestão	Institucional	Licença/Concessão de captação de água	Não disponível	Os poços não possuem outorgas				2ª
			Licença de Operação para tratamento de Água	Não possui LAO	Ausência de licença de operação da U.T.S.				2ª
			Sistema administrado pela CASAN	Convênio de Concessão n. 59/1975 com duração de 25 anos renovado pelo Termo Aditivo n. 01, assimado em 24/05/2000 com prazo de 30 anos	Pagamento pelos serviços da concessionária com ações da companhia.		As vias danificadas por ações da companhia deverão ser corrigidas pela mesma em um prazo máximo de 30 dias.	Estabelecido pelo Termo Aditivo nod subitens 3.9 e 3.10.	1ª
					Prazo contratual da concessão demasiadamente extenso	Vencimento em 2030			2ª
			Atendimento ao Público	Existente	Inexistência de histórico de atendimentos realizados ao público	Atendimento básico realizado no balcão			2ª
			Campanha/ Programa/ Atividade		Não houve campanha, programa ou atividade com a participação da comunidade				2ª
			Cobrança/ Tarifas	As tarifas mínimas são: Residencial e Pública R$ 24,47 - Comercial e Industrial R$ 34,74 e Social R$ 4,58 para consumos de até 10 m³	Inexistência de planilha de custo para definição de preços				2ª
		Legal e Normativo	Portaria MS 518/04	Potabilidade de água	os laudos fornecidos não atenderam os padrões de cloro e fúor. Não é atendido o número minimo de análises.	Não foram disponibilizados os laudos de qualidade da água tratrada			2ª
			Decreto 5440/05	Dispões sobre a Publicação de resultados de qualidade	Não existe acesso público aos resultados de análise de qualidade de água bruta ou tratada	A empresa publica nas faturas apenas a quantidade de análises realizadas, sem os resultados da qualidade	A Instituição possui a estrutura para a publicação das informações	Pode ser realizada via web, bem como através das faturas de cobrança ou fixada nos murais da agência ou da prefeitura	1ª
					Os Agentes não possuem histórico das análises para consulta, controle e apresentação à população				2ª

Sistema	Aspectos	Elemento	Condicionante	Informações	Deficiência	Informações	Potencialidades	Informações	Prioridade de ação
Esgotamento Sanitário	Técnicos	Rede Coletora	Extensão total da rede / Atendimento/ Nº de ligações	Inexistente					7ª
		Estação elevatória de esgoto	Vazão total das bombas/ Altura manométrica/ Potência instalada	Inexistente					7ª
		Tratamento de esgoto	Capacidade de Tratamento / Tipo de tratamento	Inexistente					7ª
		Emissário	Vazão/ Comprimento/ Profundidade/ Diâmetro	Inexistente					7ª
		Corpo Repector		Inexistente					7ª
		Sistemas (soluções) Alternativos	Fossa Séptica/ Sumidouro/ Vala de infiltração / Banheiro Seco/ Zona de raízes	As residências dispões de sistemas individuais com tanque séptico e filtro anaeróbio/sumidouro. O município contratou uma empresa para coletar e tratar os resíduos.	O Sistema Alternativo não possui controle do efluente infiltrado	Inexite análise	A empresa trata o lodo em seu sistema.	WLPN Transportes de Resíduos Ltda, com sede em Caçador.	1ª
					Não há comprovação da sua eficiência				2ª
					Não existe proteção e manutenção no local da SAC	Composto por um tanque de gradeamento e um sistema paralelo de tanques sépticos e filtros anaeróbios com valas de infiltração de 22,5 m cada.			2ª
					Contrato com a empresa está vencido	Término em 31 de dezembro de 2009.			2ª
					Sistemas individuais inadequados que não atendem as NBR's 13969 e 7229	Indisponibilidade de dados técnicos	Sistemas individuais poderão ser adotados exclusivamente em áreas rurais	Devem atender aos critérios de dimensionamento das normas brasileiras	1ª
	Gestão	Institucional	Licença Ambiental de Operação		O Sistema Alternativo instalado no município não possui Licenciamento Ambiental		A empresa possui LAO para a coleta e tratamento dos resíduos	Obtida em 12 de fevereiro de 2009 e válida por 48 meses.	1ª
			Contrato de Concessão com o Município	**Convênio de Concessão n. 59/1975** celebrado entre o município e a CASAN com duração de 25 anos renovado pelo Termo Aditivo n. 01, assimado em 24/05/2000 com prazo de 30 anos, atribui o serviço de **coleta e tratamento de esgoto sanitário** a esta empresa.	A CASAN não realizou a implantação do sistema de tratamento de esgoto sanitário	O município administra a Solução Alternativa com investimento próprio e sem pessoal habilitado			2ª
			Atendimento ao Público	Realizado na prefeitura municipal					7ª
			Campanha/ Programa/ Atividade		Não houve campanha, programa ou atividade com a participação da comunidade				2ª
			Cobrança/ Tarifas	A coleta é cobrada a 75,00 R$/h com subsídio de até 50% por parte da prefeitura.	O S.A.C. não é autosuficiente	Subsidiado pela prefeitura			2ª
		Legal e Normativo	Lei Estadual 14.675/09, CONAMA Nº 357/05; CONAMA Nº 397/08; NBR 13969; NBR 7229		Não são atendidas as legislações aplicáveis.				2ª

Sistema	Aspectos	Elemento	Condicionante	Informações	Deficiência	Informações	Potencialidades	Informações	Prioridade de ação
Drenagem Urbana	**Técnicos**	Microdrenagem	Rede	20.000 metros de vias pavimentadas	Recebimento de esgoto sanitário	Poluiçao das águas dos cursos naturais.			2ª
					Inexistência de cadastro das redes implantadas	Como extensão, diâmetros e vazões			2ª
					Falta de estudos técnicos para implantação de redes				2ª
			Área de abrangência	Sede do município	As vias não pavimentadas possuem apenas valas de direcionamento	Não há informação da extensão			2ª
			Dispositivos existentes	Caixas coletoras	Falta de padronização				2ª
					Falta de manutenção programada				2ª
					Subdimensionamento dos elementos de drenagem				2ª
			Condições topográficas				Condições topográficas favoráveis		3ª
		Macrodrenagem	Extensão total da rede/ Área abrangente	Rio do Peixe e Rio Bonito	Falta de manutenção e conservação do sistema de drenagem				2ª
		Obras de Controle	Detenção e retenção/ Pavimento permeável/ Trincheiras e planos de infiltração	Existe pavimentação em paralelepípedo	Não existem planos e obras de controle da macro e microdrenagem				2ª
	Gestão	Institucional	Secretaria de Obras do Município de Tangará						7ª
		Legal e Normativo	NBR-15.527						7ª

Sistema	Aspectos	Elemento	Condicionante	Informações	Deficiência	Informações	Potencialidades	Informações	Prioridade de ação
Resíduos Sólidos	Técnicos	Geração de Resíduos	Volume / Classe/ Disposição e tratamento	RSU: 85 t/mês , dispostos no aterro sanitário de Piratuba (Nei Coleta) e RSSS: 800l/mês, Chapecó, autoclave e incineração	Não existe coleta em localidades rurais				2
					Resíduos especiais dispostos juntamente com os resíduos domésticos	Pilhas, baterias, lâmpadas e lixo tecnológico			2
		Caracterizaçao dos resíduos	Características físicas, químicas e biológicas	Realizada triagem no aterro sanitário e tratamento do resíduo orgânico	Não há separação de algumas classes dos resíduos, portanto, impossibilitando determinados controles		Possibilidade de expansão do aterro e melhorias nos controles de impacto		1
		Acondicionamento	Acondicionadores apropriados	Existe um padrão público de acondicionadores de lixo doméstico	Acondicionadores padrão com baixa capacidade				2
					Quantidade insuficiente de acondicionadores				2
					Falta de acondicionadores nos bairros				2
		Armazenamento	Locais		RSSS: sem refrigeração				2
		Coleta	Veículos adequados, pessoal qualificado, uso de equipamentos de proteção individual	RSU: 3x/sem,Veículos compactadores com capacidade de 4 t, com calhas coletoras de chorume e RSSS: quinzenal em veículos especiais	Área rural não atendida		Possibilidade de ampliação do alcance dos serviços relacionados a coleta	Expansão do atendimento	1
					Ausência de mapa de coleta				2
					Ausência de coleta seletiva estruturada pelo poder público				2
					Presença de catadores, sem estrutura organizada				2
		Transporte / Transbordo	Contensão do chorume e segurança no tranporte						2
		Limpeza Urbana	Poda, capina, varrição	Podas relizadas quando necessário. Nos serviços de varrição, corte de grama e capina existe equipe de trabalho permanente.	Não existe critério para realização dos serviços		Há equipamentos e recursos humanos disponíveis na administração pública para recolhimento dos resíduos armazenados em locais impróprios		1
					Não existe local adequado para a destinação dos resíduos varrição	Disposto em terrenos baldios e efetuada a queima			2
					Os resíduos de podas de árvore são dispostos em local inapropriado e desprotegido, não há separação dos resíduos				2
		Tratamento e Disposição Final	Técnica de tratamento/ Local de disposição		Aterro antigo sem indícios de estar em recuperação	Cobertos por vegetação			2
					Disposição inadequada dos resíduos	2 passivos, com deposição de RSU e entulhos			2

Sistema	Aspectos	Elemento	Condicionante	Informações	Deficiência	Informações	Potencialidades	Informações	Prioridade de ação
	Gestão	Institucional	Licença de Operação (gerador, transportadora, receptor)	Aterro Sanitário	Licença Ambiental vencida no dia 11/12/2009	LAO N. 0249/2009 emitida no dia 12 de Junho de 2009 para o prazo de 06 meses - Tratamento ou Disposição de Resíduos sólidos Urbanos, Central de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos.			2
				Resíduos de Serviços de Saúde			Todas as licenças ambientais da empresa prestadora de servirvo em vigor estão dentro do prazo de validade.	As licenças ambientais de Ooperação N. 033/2009 - Coleta e Transporte Rodoviário e Destinação dos Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde válida até 13 de junho de 2012 e, a N. 936 - Unidades de Tratamento Térmico de Resíduos de Saúde com o sem Disposição Final válida até 04 de dezembro de 2011,	3
			Contrato de Concessão com o Município				Todos os contratos em vigor estão dentro do prazo de validade.	Os Contratos serão válidos até 31 de maio de 2010 com renovação automática para mais um ano	3
			Cobrança		Valor de cobrança insuficiente para despesas com coleta e disposição de resíduos	Cobrança realizada no IPTU representa 4,03 % das despezas com o serviço	Possibilidade de acréscimo na arrecadação		
			Campanha/ Programa/ Atividade		Não há campanha, programa ou atividade com a participação da comunidade				2
		Legal e Normativo	Lei Esadual 14.675/09		A prestadora de serviço não atende às exigências da FATMA, LAO fora do prazo de validade. O Município não cumpre a legislação vigente com relação ao acondicionamento de resíduos sólidos urbanos, disposição final resíduos de podes e varrição inadequados e não possuindo destinação apropriada para determinadas classes de resíduos (pilhas, baterias, lâmpadas, resíduos tecnológicos).		Possibidade de adequação às normas legais através da realização do Plano Municipal de Saneamento Básico e nas futuras renovações de contrato.		1